



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rodolfo Magewiski, 254 – Bairro Nova Munique – Vila Pavão – ES  
CEP 29.843-000 - TEL.(27) 3753-1212 - e-mail educacao@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão-ES, 15 de março de 2022.

**MEM/SEMED/PMVP Nº 058/2022.**

Ao Exmº Sr.  
Uelikson Boone  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001397/2022

ABERTURA: 15/03/2022 HORA: 15:44:12  
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: MEMORANDO

*Requere*

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI PROETI (PROGRAMA  
CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS  
DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL)**

Considerando o cumprimento da Meta 6 do Plano Municipal de Educação do município de Vila Pavão em consonância com o Plano Nacional e Estadual que objetiva oferecer educação em Tempo Integral de forma a atender, pelo menos, 20% dos alunos da Educação Básica.

A oferta escolar em tempo integral significará um impulso nas políticas educacionais do município. Isso ocorrerá, pois a Educação em Tempo Integral busca uma formação mais ampla e completa das potencialidades dos jovens estudantes. Eles serão estimulados a desenvolverem não só suas habilidades cognitivas, mas também competências socioemocionais dentro de uma proposta pedagógica que contemple as diferentes dimensões do ser humano. Assim, um primeiro objetivo da adoção desse modelo é garantir a melhoria da qualidade do ensino do município.

Além da visão ampliada do processo educacional, essa nova oferta trará também o aumento do tempo de permanência do estudante na escola, um novo currículo integrado e diversificado e a gestão escolar que alinhe aspectos administrativos e

pedagógicos inovadores com vistas à uma aprendizagem significativa para os alunos.

Em 2021, o município de Vila Pavão fez adesão ao PROETI (PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL) e inscreveu a Escola CMEA Luiza Souza Barros que atendia aos pré-requisitos do Edital do Estado que lançou o programa de fomento para os municípios implementarem escolas municipais de tempo integral.

Atualmente o CMEA Luiza Souza Barros está atendendo nessa modalidade de ensino integral com 07 horas diárias na escola contemplando disciplinas da Base Nacional Comum Curricular e parte diversificada.

Nesse sentido, solicitamos que o Poder Executivo encaminhe providências para elaboração de Projeto de Lei que regulamente a oferta da Educação Integral no município de Vila Pavão em consonância com a legislação em vigor.

Sendo só para o momento;

Atenciosamente.



**KÉDIMA BOONE RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Mun. Nº 1.594/2021